Município de Moreira Sales

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CGC N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532 1240 – Fone Fax (44) 3532 1504
E-mail: pmms@visaonet.com.br

Publicação
Jornal Umuarama Ilustrado
Edição: 7.684
Data 26/04/06

LEI nº 281/2006

EMENTA: "Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores Municipais de Moreira Sales"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam concedidas revisão nos subsídios dos Vereadores no percentual de 4,06 % (*quatro vírgula zero seis por cento*), com base no disposto no art. 37, inciso X da Constituição Federal;

§ Único – O reajuste que trata o caput do presente artigo terá validade a partir de 1º de maio de 2.006, sobre os subsídios do mês de abril de 2.006.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales-PR, 24 de abril de 2006

Hugo Berti
Prefeito Municipal